



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 353/2017

Manifesta aplauso a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e aos demais organizadores pela realização do “**Espetáculo Via Crucis**”, realizado no Centro Social Urbano, nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, organiza há 20 anos este evento na cidade, e que os organizadores pelo evento vêm conduzindo de maneira exemplar, trazendo para os dias de hoje o que de mais autêntico aconteceu a mais de dois mil anos atrás, emocionando a população como um todo com a programação durante todo acontecimento;

CONSIDERANDO que trata – se de um evento promovido pela Prefeitura da Santa Bárbara d' Oeste, por meio da Secretaria de Cultura, com patrocínio da Sapore, Supermercados Pague Menos, com apoio Danny Cosméticos, Broto Legal, Cimentolit, Cofaco, Cristiantex Magazine, Mito Sucos, Malhas Teda, Unimed, Usicomp, Sabará, EPTV, Grupo Liberal de Comunicação e produção cultural 3marias, e os organizadores não mediram esforços para que o espetáculo fosse um sucesso;

CONSIDERANDO que durante as apresentações, teve a proposta em que os interessados puderam fazer doação ao Fundo Social de Solidariedade do Município, onde obteve um resultado de 200 litros de leite contribuindo com a entidade para ajudar as famílias carentes.

CONSIDERANDO que este ano, em sua 20ª edição, o espetáculo superou as expectativas em relação ao público presente, somando uma plateia de 37 mil pessoas, e que a cada ano vem aumentando o número de frequentadores que assistem à apresentação;

PROTÓCOLO 5828/2017 - 24/04/2017 11:05



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 2 – MOÇÃO Nº / 17).

CONSIDERANDO que o espetáculo ocorreu com muita harmonia, deixando os telespectadores emocionados;

CONSIDERANDO que a secretaria de Cultura e Turismo realiza concursos, feiras e exposições museológicas de interesse do município, mantém o registro de todos os fatores, potencialidades culturais, turísticas da cidade. Administra e amplia o acervo de obras das três Bibliotecas Municipais, sempre com muita competência;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e aos demais organizadores pela realização do “Espetáculo Via Crucis”, realizado no Centro Social Urbano, nesta cidade, encaminhando cópia da presente na Rua João XXIII, 61 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450 - 040.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Abril de 2017.

Antônio Carlos de Souza
“Antônio da Loja”
-vereador-
-PR-

PROTÓCOLO 5828/2017 - 24/04/2017 11:05